



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM**

**Data: 19 e 20 de fevereiro de 2025**

**Local: *on-line no Microsoft Teams***

**PAUTA**

**1º e 2º dia – 19 e 20 de fevereiro de 2024 - 9h às 18h**

**Informes: 9h às 9h30min**

**Ordem do dia:**

1. Aprovação da Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada em 11 e 12 de dezembro de 2024.
2. Aprovação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2024.
3. Aprovação da Ata da 1ª Sessão Ordinária realizada em 22 e 23 de janeiro de 2025.
4. Planejamento para o dia 25 de março.
5. Regimento Interno.
6. Processos Seletivos.
7. Atos Autorizativos.
8. Processos de PRM em Supervisão/Denúncias/Reconsiderações/Cancelamento.

**Dr. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca  
Presidente da CNRM**

## PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

NÚMERO 1	
<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.011952/2024-30</b>
<b>PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO</b>	HOSPITAL VEREDAS
<b>UF</b>	AL
<b>ASSUNTO</b>	Supervisão modalidade Diligência
<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades nos PRM em Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Veredas: 1. Falta de insumos e equipamentos; 2. Descumprimento da matriz de competências; 3. Falta de preceptoria; 4. Falta de pagamentos de bolsas; 5. Redução drástica do mapa cirúrgico; 6. Ausências de aulas teóricas/práticas; 7. Falta de campo de prática; 8. Carga horária excessiva; 9. Falta de segurança. Relatórios de visita CEREM/AL recebidos.
<b>OBJETO</b>	Analizar os documentos enviados e emitir parecer.
<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica recomenda manter os Programas de Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia e Clínica Médica do Hospital Veredas de Maceió - AL em Supervisão, modalidade Diligência, para que no prazo de 30 (trinta) dias seja visitado <i>in loco</i> por Comissão composta por Avaliadores Externos ao Estado de Alagoas, bem como também sejam avaliados os demais programas da Instituição que se encontram em Supervisão (Programa de Medicina Intensiva Pediátrica na modalidade Diligência e os Programas de Cardiologia, Cirurgia Geral, Neonatologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, na modalidade Exigência).
<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar a COREME em Supervisão na modalidade DILIGÊNCIA para que seja realizada uma visita externa em até 30 (trinta) dias.
NÚMERO 2	
<b>PROCESSO N°</b>	<b>23000.005587/2025-13</b>
<b>PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO</b>	HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL
<b>UF</b>	RS
<b>ASSUNTO</b>	Reconsideração

<b>Descrição</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Pedido de Reconsideração do Parecer SisCNRM nº 192/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, que foi favorável ao Credenciamento 5 anos, porém com redução de 5 para 2 vagas por ano do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Geral de Caxias do Sul – RS.
<b>Objeto</b>	Analizar os documentos enviados e emitir parecer.
<b>Recomendação da Câmara Técnica</b>	A Câmara Técnica recomenda o recredenciamento do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Geral de Caxias do Sul – RS Com 5 (cinco) vagas por ano de treinamento.
<b>Deliberação do Plenário</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

### NÚMERO 3

<b>Processo nº</b>	<b>23000.005187/2025-08</b>
<b>Procedência/ interessado</b>	MUNICIPIO DE ANÁPOLIS
<b>UF</b>	GO
<b>Assunto</b>	Cancelamento
<b>Descrição</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Pedido de Cancelamento dos PRM em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Intensiva vinculados ao Hospital Municipal Alfredo Abrahão Município de Anápolis – GO, a CEREM-GO providenciou vagas para a transferência dos 10 residentes em curso.
<b>Objeto</b>	Analizar os documentos enviados e emitir parecer.
<b>Recomendação da Câmara Técnica</b>	Conforme solicitado pela instituição, sugiro o cancelamento dos PRM com transferência imediata dos médicos e médicas residentes.
<b>Deliberação do Plenário</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

### NÚMERO 4

<b>Processo nº</b>	<b>23000.004391/2025-01</b>
<b>Procedência/ interessado</b>	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA
<b>UF</b>	MG

<b>ASSUNTO</b>	Avaliação
<b>DESCRIÇÃO</b>	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente à visita de avaliação da CEREM/MG ao PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora – MG.
<b>OBJETO</b>	Analizar os documentos enviados e emitir parecer.
<b>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</b>	A Câmara Técnica, após análise do Relatório de Avaliação do PRM, recomenda ao Plenário da CNRM, que seja acatado o parecer dos visitadores e o PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora – MG, seja cancelado (descredenciado).
<b>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</b>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.